



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
DECRETOS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATOS	16
OUTROS EXTRATOS	20
BOLETIM	22



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
LEI Nº 1.917, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026**

Altera dispositivos da Lei nº 667, de 23 de dezembro de 2002, para adequá-la ao art. 149-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023, ampliando o escopo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 96, **caput**, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 3º e acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao mesmo artigo, da Lei nº 667, de 23 de dezembro de 2002:

"Art. 3º O serviço de iluminação pública compreende a iluminação de vias, logradouros, praças, parques e demais áreas públicas situadas na zona urbana ou de expansão urbana do Município, abrangendo todos os serviços, obras, instalações, equipamentos e despesas necessários à sua implantação, expansão, modernização, operação, manutenção e eficiência, inclusive aqueles previstos no art. 2º desta Lei.

§ 1º Integram ainda o serviço de iluminação pública as atividades e despesas relacionadas à implantação, manutenção, ampliação e modernização de sistemas de energia fotovoltaica destinados ao atendimento da iluminação pública, bem como as instalações elétricas e equipamentos acessórios necessários ao seu funcionamento.

§ 2º Poderão ser custeadas com os recursos destinados à iluminação pública as despesas relativas à instalação, manutenção, operação, remoção e armazenamento de iluminação ornamental, decorativa ou temática de caráter temporário, inclusive iluminação natalina, quando instalada em postes, vias, logradouros, praças, parques e demais espaços públicos e vinculada à iluminação pública municipal, desde que destinadas à melhoria, valorização e complementação da iluminação dos espaços públicos.

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica – MS CEP.79.550-000
Costa Rica/MS



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

§ 3º As despesas de que trata o § 2º deverão restringir-se aos serviços, materiais, equipamentos e instalações diretamente relacionados à iluminação pública, não abrangendo despesas com atrações artísticas, shows, estruturas de eventos, decoração não luminosa, alimentação, publicidade ou quaisquer outros gastos que não guardem relação direta com o serviço de iluminação pública.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 2 de setembro de 2026; 46º ano de Emancipação Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição dia 2/9/2026. O original desta Lei será arquivado na pasta de Leis 2026, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos. O acesso ao presente ato dar-se-á através:

www.leismunicipais.com.br

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica – MS CEP.79.550-000
Costa Rica/MS



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
LEI Nº 1.918, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Republique-se.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Permissão de Uso, de forma gratuita, para permitir o uso e operação de drone de pulverização agrícola, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição prevista no art. 96, *caput*, inciso IV, c.c o disposto no art. 127, § 4, ambos da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Permissão de Uso de forma gratuita, para permitir o uso e operação de DRONE DE PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA, em prol da **ASSOCIAÇÃO DOS PSICULTORES DE COSTA RICA/MS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 49.617.951/0001-01, com sede neste município, para fins exclusivos em atividades de apoio à produção rural e atendimento de pequenos produtores cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura, e que atendem a legislação municipal vigente.

DA ESPECIFICAÇÃO: DRONE DE PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA, equipado com rotor coaxial duplo, com capacidade de carga de, no mínimo, 40 kg de pulverização e carga mínima de dispersão de 50 kg; sistema duplo de pulverização atomizada; radar de matriz faseada ativo; visão binocular; três baterias padrão; tanque de calda pronta com capacidade mínima de 120 litros; sistema de propulsão com hélices de 54 polegadas e oito rotores; peso aproximado de 38 kg sem bateria e 54 kg com bateria; distância diagonal máxima entre eixos de 2.184 mm; bomba impulsora de acionamento magnético, acompanhado de carreta própria para transporte, equipada com misturador e tanque.

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica – MS CEP.79.550-000
Costa Rica/MS



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

Art. 2º A permissão de uso do equipamento será concedida por prazo indeterminado, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, no qual serão estabelecidas as condições de utilização, bem como as obrigações, responsabilidades e demais encargos atribuídos às partes, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o Orçamento Público Municipal, caso necessário, para cumprimento da finalidade a que se destina a presente Lei, inclusive, o pagamento salarial do servidor público municipal que atuará como operador do DRONE AGRÍCOLA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 14 de setembro de 2026; 46º ano de Emancipação Político-Administrativa.

RONIVALDO GARCIA COTA

Vice-prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição dia 14/9/2026. O original desta Lei será arquivado na pasta de Leis 2026, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos. O acesso ao presente ato dar-se-á através:
www.leismunicipais.com.br

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica – MS CEP.79.550-000
Costa Rica/MS



Prefeitura Municipal de Costa Rica

RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228

15389596/0001-30

Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1860

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$405.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

405.000,00

Anulação

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	92	12.361.0002.2112.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS: INCLUSÃO, QUALIDADE E DESE	180.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	133	12.365.0002.2115.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS: INCLUSÃO, QUALIDADE E DESE	84.000,00	
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	154	12.365.0002.2117.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS: INCLUSÃO, QUALIDADE E DESE	76.000,00	
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
	416	13.392.0008.2148.0000	COSTA RICA EM AÇÃO: ESPORTE, CULTURA E LAZER PAR	65.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	77	12.361.0002.1008.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS: INCLUSÃO, QUALIDADE E DESEN	-340.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		



Prefeitura Municipal de Costa Rica

RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228

15389596/0001-30

Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1860

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
	421	13.392.0008.2148.0000	COSTA RICA EM AÇÃO: ESPORTE, CULTURA E LAZER PARA	-65.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação (-)

-405.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONIVALDO GARCIA
COTA:79016677100

Assinado de forma digital por
RONIVALDO GARCIA
COTA:79016677100
Dados: 2026.09.15 10:58:11 -03'00'

RONIVALDO GARCIA COTA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000170/2026

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de 01 (um) ônibus urbano (circular), novo (zero quilômetro), ano/modelo 2026/2026 ou superior, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 920.066,66 (novecentos e vinte mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 28 de setembro de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: AAE976EA5940607EC29BC2F41DB917800CCF5520

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 11 de setembro de 2026.

Wilsiany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.306/2025



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PLANEJAMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2025

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de motocicletas tipo trail, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, destinadas ao atendimento das demandas operacionais da Guarda Civil Municipal, representada pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

VALOR ESTIMADO: R\$ 137.908,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos e oito reais)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 29 de setembro de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: A251EDA3B52E7402BE982161443BE158C4F40237

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h. A reabertura é decorrente da sessão anterior ter sido fracassada.

Costa Rica – MS, 14 de setembro de 2026

Wilsiany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.306/2025



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Extrato da Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso de Fornecimento nº 21/2026

Processo nº 65/2026

Pregão Eletrônico nº 22/2026

Sistema de Registro de Preços

Código de Registro E-sfinge: 36A507859D27D61F1FB74439D4F5CBF07300B7B6

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes:

MUNICÍPIO DE COSTA RICA – MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos demandados em ações judiciais de forma a assegurar o cumprimento das decisões judiciais que determinam o fornecimento deste fármaco a pacientes atendidos pelo ente público, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, ou seja, **de 10 de setembro de 2026 até 10 de setembro de 2027**, e poderá ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

RELAÇÃO DE ITENS DAS EMPRESAS:

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ nº 32.138.304/0001-06						
ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1.	ASPART 100UI	Caneta	130	R\$ 64,50	R\$ 8.385,00	NOVO NORDISK
4.	CLENIL HFA DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG	Frasco	15	R\$ 33,21	R\$ 498,15	CHIESI
5.	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG	Comprimido	450	R\$ 1,37	R\$ 616,50	BIOLAB
6.	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	Comprimido	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00	GEOLAB
7.	DEXPANTENOL 50MG/ML COLÍRIO (EPITHELIZE)	Frasco	52	R\$ 53,24	R\$ 2.768,48	CRISTALIA

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000, Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

12.	EXTRATO DE CANABIS 79,14MG/ML	Frasco	28	R\$ 858,86	R\$ 24.048,08	HYPERA
14.	GABAPENTINA 300MG	Comprimido	800	R\$ 0,86	R\$ 688,00	PRATI
15.	HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML (HYLO GEL)	Frasco	55	R\$ 115,50	R\$ 6.352,50	FBMFARMA
16.	LAMOTRIGINA 100MG	Comprimido	1.200	R\$ 0,50	R\$ 600,00	UNICHEM
17.	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG	Comprimido	2.500	R\$ 4,85	R\$ 12.125,00	CAMBER
21.	RITUXIMABE 500MG/50ML	Ampola	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	SANDOZ
22.	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML	Frasco	15	R\$ 47,60	R\$ 714,00	GEOLAB
Valor Total: R\$ 87.205,71 (oitenta e sete mil, duzentos e cinco reais e setenta e um centavos)						

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 37.374.797/0001-05						
ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	,	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
3.	BROMETO DE TIOTROPIO MONOIDRATADO 2,5MCG	Frasco	30	R\$ 405,13	R\$ 12.453,90	BOEHRINGER
11.	EMPAGLIFOZINA + LINAGLIPTINA 25MG /5MG	Comprimido	450	R\$ 14,28	R\$ 6.426,00	BOEHRINGER
Valor Total: R\$ 18.579,90 (dezoito mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos)						

Valor Global da Ata: **VALOR GLOBAL TOTAL DE R\$ 105.785,61 (CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA UM CENTAVOS)**

Assinam: Ronivaldo Garcia Cota
Daniel Rayckson Lemos Santos
Marli Aparecida de Rezende
Darlan Júnio de Almeida Silva



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do **1º Termo Aditivo ao contrato nº 5870/2026, visando a inclusão do Sr Sebastião Marciano Carrijo como responsável pela unidade familiar de produção agropecuária - UFPA**, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 15 de setembro de 2026.

MUNICIPIO DE COSTA RICA – MS
Ronivaldo Garcia Cota
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 12/2026
Inexigibilidade nº 12/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de energia elétrica, que seja devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente para suprimento de consumo estimativo das unidades consumidoras para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, autorizo a celebração do 1º termo de apostilamento ao contrato nº 5894/2026 a pedido da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, visando assim a alteração do disposto na Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária, passando a alterar a seguinte dotação do contrato para:

Órgão: 02

Unidade: 02.02.01, 02.13.01

Função: 04.15

Sub-Função 123, 451

Programa: 0001, 0009

Projeto/Atividade: 2.105, 2.110

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Ficha: 45, 527, 672

Desdobramento: 43

Fonte de Recursos: 1500, 1751, 2751

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 15 de setembro de 2026.

Ronivaldo Garcia Cota

Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro – Fone (67) 3247-7000
Costa Rica / MS, CEP. 79.550-000



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 705/2023

Pregão Eletrônico nº 31/2023

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do **11º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 5233/2023**, com a empresa **JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP**, visando o remanejamento de saldo no valor de **R\$ 1.294,80 (mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)** equivalente a quantidade de 03 unidades do item **TIPO I**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social** para a **Secretaria Municipal de Agricultura**, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 15 de setembro de 2026.

Ronivaldo Garcia Cota

Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000185/2026

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, reinstalação de sistemas de energia solar fotovoltaica das usinas da SEMED, incluindo painéis solares, inversores, cabamentos e demais componentes danificados, com fornecimento de mão de obra especializada atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.833,33 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos)

DATA DA SESSÃO: 22 de setembro de 2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00m às 15h00m (Horário Brasília)

SISTEMA A SER UTILIZADO: Através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no endereço <http://www.costarica.ms.gov.br> no campo "licitação", e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do acesso pelo endereço, ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037 / (67) 3247-7075, em dias úteis, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica, 15 de setembro de 2026.

Leticia Dutra Ferreira Silva
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 16.305/2025



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000194/2026

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de materiais e produtos destinados à lavagem, limpeza e higienização dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.293,22 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos)

DATA DA SESSÃO: 23 de setembro de 2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00m às 15h00m (Horário Brasília)

SISTEMA A SER UTILIZADO: Através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no endereço <http://www.costarica.ms.gov.br> no campo "licitação", e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do acesso pelo endereço, ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037 / (67) 3247-7075, em dias úteis, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica, 15 de setembro de 2026.

Leticia Dutra Ferreira Silva
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 16.305/2025



Estado de Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Protocolo: **2980/2026**

Contrato: **5.935/2026**

Ordenador: **Ronivaldo Garcia Cota**

Partes: **Município de Costa Rica**

Mitra Diocesana de Coxim - Paróquia Santo Antônio de Pádua

Objeto: O presente tem como objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO das dependências interna e externa do **CENTRO DE EVENTOS SENADOR RAMEZ TEBET**, para realização da **3ª JORNADA DIOCESANA DA JUVENTUDE - JDJ 2K26**, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2026, pela **MITRA DIOCESANA DE COXIM - PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, eventos sem cobrança de ingresso e/ou consumação.

Prazo: **18 à 21 de setembro de 2026**

Amparo Legal: A presente autorização encontra-se guarida nos termos do artigo 3º, caput, c/c om o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.195, de 20 de junho de 2014, que regula as condições de uso do Centro de Eventos Senador Ramez Tebet.

Data da Assinatura: **08 de setembro de 2026**

Assinam:

Ronivaldo Garcia Cota

Mitra Diocesana de Coxim - Paróquia Santo Antônio de Pádua



Estado de Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Protocolo: **2995/2026**

Contrato: **5.937/2026**

Ordenador: **Ronivaldo Garcia Cota**

Partes: **Município de Costa Rica**

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO BALLET DE COSTA RICA (APAB)

Objeto: O presente tem como objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO das dependências interna e externa do **CENTRO DE EVENTOS SENADOR RAMEZ TEBET**, para realização **“Festival de Ballet Heroínas – 2026”**, a ser realizado no dia 14 de novembro de 2026, eventos sem cobrança de ingresso e/ou consumação.

Prazo: **13 à 15 de novembro de 2026**

Amparo Legal: A presente autorização encontra-se guardada nos termos do artigo 3º, caput, c/c om o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.195, de 20 de junho de 2014, que regula as condições de uso do Centro de Eventos Senador Ramez Tebet.

Data da Assinatura: **09 de setembro de 2026**

Assinam:

Ronivaldo Garcia Cota

Associação de Pais e Amigos do Ballet de Costa Rica (APAB)



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 069/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA RICA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. RONIVALDO GARCIA COTA

Contratada: FABIANA SANTOS DOS SANTOS, CPF ***.758.62*-*;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, que passa a vigorar até 14/12/2026;

Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo da Contratação: Art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 88, de 16 de dezembro de 2019.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 070/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA RICA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. RONIVALDO GARCIA COTA

Contratada: GELIANE DOS SANTOS SILVA, CPF ***.339.76*-**;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, que passa a vigorar até 14/12/2026;

Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo da Contratação: Art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 88, de 16 de dezembro de 2019.

**REPUBLICA-SE EXTRATO TERMO DE FOMENTO 333/2026**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o n. 15.389.596/0001-30, com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 18xxx03 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 648.xxx.xxx-00, residente e domiciliado na cidade de Costa Rica/MS, e o **CONSELHO DE PASTORES E LIDERES EVANGELICOS DE COSTA RICA - CONPLECOR** – organização da sociedade civil, doravante denominada Entidade ou Organização da Sociedade Civil (OSC), com sede a Rua Avelina Paes Ananias, 125 - Centro na cidade de Costa Rica/MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.669.744/0001-17, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **FELIPE EUGENIO GAMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 127xxx10 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº. 059.xxx.xxx-05, residente e domiciliado neste município **resolveram** celebrar **TERMO DE FOMENTO**, decorrente de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro na Lei Orçamentária nº 1.860, de 16 de dezembro de 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1.834, de 27 de agosto de 2025, e de acordo com o que consta do Protocolo e Processo nº 1885/2026, e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 4.491, de 23 de junho de 2017. O objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros, em favor da OSC, sem fins lucrativos, para cobrir despesas previstas no Plano de Trabalho, para investimentos em obras sociais, em suas atividades diárias e pagamento de despesas conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. O prazo de vigência deste Termo de Fomento correrá a partir da data de sua assinatura, com fim previsto 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55, § único, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Administração Pública no valor total de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária: Órgão 02; Unidade: 02.09; Função: 13; Sub-função: 392; Programa: 0008; Projeto/Atividade: 2.148; Elemento de Despesa: 33.50.41.00; Fonte Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA 416.**

Costa Rica, 20 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

CONSELHO DE PASTORES E LIDERES EVANGELICOS DE COSTA RICA – CONPLECOR

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO 333/A 2026**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o n. 15.389.596/0001-30, com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 18xxx03 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 648.xxx.xxx-00, residente e domiciliado na cidade de Costa Rica/MS, e o **CONSELHO DE PASTORES E LÍDERES EVANGÉLICOS DE COSTA RICA - CONPLECOR** – organização da sociedade civil, doravante denominada Entidade ou Organização da Sociedade Civil (OSC), com sede a Rua Avelina Paes Ananias, 125 - Centro na cidade de Costa Rica/MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.669.744/0001-17, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **FELIPE EUGENIO GAMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 127xxx10 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº. 059.xxx.xxx-05, residente e domiciliado neste município **resolveram** celebrar **TERMO DE FOMENTO**, decorrente de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro na Lei Orçamentária nº 1.860, de 16 de dezembro de 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1.834, de 27 de agosto de 2025, e de acordo com o que consta do Protocolo e Processo nº 1885/2026, e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 4.491, de 23 de junho de 2017. O objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros, em favor da OSC, sem fins lucrativos, para cobrir despesas previstas no Plano de Trabalho, para investimentos em obras sociais, em suas atividades diárias e pagamento de despesas conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. O prazo de vigência deste Termo de Fomento correrá a partir da data de sua assinatura, com fim previsto 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55, § único, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Administração Pública no valor total de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária: Órgão 02; Unidade: 02.09; Função: 13; Sub-função: 392; Programa: 0008; Projeto/Atividade: 2.148; Elemento de Despesa: 33.50.41.00; Fonte Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA 416.**

Costa Rica, 15 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

CONSELHO DE PASTORES E LÍDERES EVANGÉLICOS DE COSTA RICA – CONPLECOR



BOLETIM DIARIO TESOURARIA

14/09/2026

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS - 41.003-9 - 100000	FEDERAL	754.847,22	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS - 41.003-9 - FONTE 1501		0,00	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS - 41.003-9 - FONTE 1869		200,97	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	ESTADUAL	993.363,40	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1501	ESTADUAL	0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1869		0,00	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	FEDERAL	10.960,31	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	FEDERAL	86.034,61	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	FEDERAL	152.786,57	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1500	FEDERAL	800,39	PLP 133/20
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1501		138.686,60	
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	FEDERAL	92,39	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4	MUNICIPAL	2.670,51	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 FONTE 1755		134.786,22	
ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	MUNICIPAL	809.159,67	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1501		302.815,09	
ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1869		0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7		0,00	
MOVIMENTO - I T R		3.640,15	
FMDD - PROCOM - 6.625-7		236.704,23	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 FONTE 1501	MUNICIPAL	104.255,85	
ARRECADADAÇÃO BRADESCO 13.500-3		325,72	
ITAÚ 15.000-0		411.789,84	
ITAÚ 15.000-0 FONTE 1501		60.714,57	
SICOOB S.A - 30.207-4		1.800.601,65	
SICOOB S.A - 30.207-4 FONTE 1501	MUNICIPAL	64.293,60	
SICREDI ARRECADADAÇÃO - 78.406-0	MUNICIPAL	665.914,76	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADADAÇÃO - 78.406-0 FONTE 1501	MUNICIPAL	236.712,41	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8	FEDERAL	47,65	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2	MUNICIPAL	7.563,91	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 FONTE 1501	MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	FEDERAL	39.382,55	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	ESTADUAL	24.964,07	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2	MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5	MUNICIPAL	336.868,42	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 FONTE 1501	MUNICIPAL	117.616,88	
Simples Nacional 11.783-8		7.961,73	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3		836.409,07	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1869		810,97	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL		1.849.645,75	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL FONTE 1501		2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8		604.130,68	
CRESOL - 54.366-7		1.507.923,10	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9		52.278,28	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1501		5.973,73	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1869		932,31	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9		78.394,33	
		14.529.580,12	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		129.733,09	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 FONTE 1501		94.393,40	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X		57.665,75	
		281.792,24	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		1.752,26	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 34.025-1		0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9		1.421,70	
		3.173,96	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B BRASIL		5.181,77	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI		548.942,84	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB		467.824,34	
		1.021.948,95	
TOTAL:		15.683.014,42	

EDUCAÇÃO

25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X		3.035.018,57	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1501		0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1869		797,23	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2	FEDERAL	1.193.957,42	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2 FONTE 1869		0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1		11.446,75	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X		4.368,58	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	FEDERAL	63.225,23	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	FEDERAL	448.145,90	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3	ESTADUAL	0,00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1	FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6		53.225,95	
		4.810.185,63	
FUNDEB 30% - 25.615-3		2.682.773,43	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3		1.180.327,25	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 FONTE 1869		0,00	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%		3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%		365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3		8.094,70	
FUNDEB - FTI		0,00	
BB 11.615-7		0,00	



		3.874.800,31
TOTAL:		8.684.985,94

CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.299.287,37
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		1.248.883,74
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		283.042,39
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		105.526,17
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		848.400,93
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLOIR 4920 5741 6981 7-0		1.423.113,18
CONVÊNIO - 975184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		12.110,53
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.847.603,97
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 FONTE 1869		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS - 38.857-2		217.281,91
BB TRANSF ESPECIAIS 38.894-7		358.292,82
BB 39.147-6		343.078,24
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		7.987.621,25

TOTAL 27.551.513,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	72.012,10
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 FONTE 1869		0,00
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ESTRUUT UNID SAUDE - 24.941-6	UNIÃO	645,38
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	ESTADO	1.051.227,39
B.B- 1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	ESTADO	24.073,65
B.B- 1872-4 EXAMINA - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	ESTADO	233.259,18
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	ESTADO	0,00
B.BRASIL - 29.391-1 TERAPIA RENAL	ESTADO	0,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 FONTE 1869	ESTADO	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	ESTADO	14.571,09
B.BRASIL - PAF - FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	ESTADO	28.675,72
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	ESTADO	22.400,00
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCIÁRIO - 29.391-1	ESTADO	16.064,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	21.612,24
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	ESTADO	90.546,34
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	ESTADO	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇÃO - 29.391-1	ESTADO	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	ESTADO	14.380,83
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	ESTADO	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	ESTADO	14.819,48
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND		230.000,00
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	ESTADO	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	ESTADO	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	ESTADO	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 - VIG SANITÁRIA	ESTADO	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	ESTADO	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	ESTADO	47.193,90
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAÚDE	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EMEN	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T2	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	UNIÃO	4.803,83
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	UNIÃO	1.789,31
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BASICA	UNIÃO	35.669,28
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	UNIÃO	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	UNIÃO	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP A/E	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	UNIÃO	10.691,45
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	UNIÃO	4,15
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	UNIÃO	2.612.167,17
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÉUTICA	UNIÃO	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	UNIÃO	753.979,03
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	UNIÃO	1.491,37
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	UNIÃO	339,64
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	UNIÃO	2.513,86
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	UNIÃO	601.430,24
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	UNIÃO	19.675,43
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	UNIÃO	28.737,07
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	UNIÃO	125.874,78



FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	UNIÃO	5.118,64
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	UNIÃO	246.122,22
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	UNIÃO	796,41
FED - CEF - 5730 2637 8-0 EMENDAS	UNIÃO	0,00
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	UNIÃO	243.999,83
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	UNIÃO	43.791,64
BB - 38.297-3 - EMENDAS		310.537,92
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	UNIÃO	145.005,03
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA		0,00
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7 EMENDA	UNIÃO	756.478,49
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-6		700.328,68
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7 EMENDA	UNIÃO	1.762.899,18
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	UNIÃO	24.082,21
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	UNIÃO	9.726,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACS	UNIÃO	0,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	UNIÃO	136.356,50
BB - 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIÃO	129.411,63
BB - 38.542-5		0,00
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	UNIÃO	0,00
BB - 38.834-3 - EMENDAS	UNIÃO	1.726.065,79
BB - 38.835-1 - EMENDAS	UNIÃO	0,00
BB - 38.836-X - EMENDAS	UNIÃO	40.031,08
BB - 38.840-8 - EMENDAS	UNIÃO	404.339,79
BB - 38.841-6 - EMENDAS	UNIÃO	367.884,17
BB - 38.842-4 - EMENDAS	UNIÃO	24.695,27
BB - 38.843-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.343.444,71
BB - 38.912-9 - TRANSF ESPECIAIS	UNIÃO	405.907,16
BB - 39.056-9 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	15.949,91
BB - 39.065-8 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	101.739,82
BB - 39.066-6 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	101.739,82
BB - 39.067-4 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	152.609,73
BB - 39.068-2 - EMENDAS	UNIÃO	12.774,89
BB - 39.074-7 - EMENDAS	ESTADO	129.426,23
BB - 39.141-7 - EMENDAS	ESTADO	50.828,48
BB - 39.154-9 - EMENDAS	ESTADO	220.844,17
TOTAL:		15.954.755,61

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2		1.463,62
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-3 FONTE 1869		0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	39.395,44
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		366.327,10
		407.186,16
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	82.689,06
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 FONTE 1869	MUNICIPAL	0,00
BLOCO IGD BF-ÍNDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	146.073,47
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.523.164-9	UNIÃO	296,83
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	15.327,82
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	4.109,90
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	418,62
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	68,67
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,71
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	94.276,80
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	478,96
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	47.259,16
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	255,71
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	27.424,39
B.B 35.558-5		70,50
B.B. 37.629-9 FEAS		222.807,59
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.749,57
		647.313,76
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	24.140,14
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	31.443,08
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	97.717,47
		153.300,69
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	11.304,42
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	8.954,90
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	107.627,38
		127.886,70
TOTAL:		1.335.687,31
SALDO CONSOLIDADO PMCR		41.658.443,28

SALDO PMCR + CONVÊNIOS 49.646.064,53

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ICMS	1.299.123,96
FUNDEB	639.783,43
MERENDA ESCOLAR	191.614,25

ATENÇÃO: APLICAÇÕES JÁ SOMADAS AOS SALDOS